



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**Concede o  
Prêmio  
Tradicionalista  
Glaucus  
Saraiva ao  
Centro de  
Tradições  
Gaúchas  
(CTG)  
Tiarayú**

**SEI Nº 138.00066/2022-77**

**PROCESSO Nº 00001/2023**

**PR Nº 1**

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Projeto Concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tiarayú.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que, a concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.408/16 a qual estabelece que o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva, será concedido em sessão solene alusiva à Semana Farroupilha, individual e anualmente, à personalidade, ao grupo ou à entidade que se tenha destacado na defesa, na divulgação, na propagação ou no culto à tradição farroupilha, mediante proposição de vereador, concessão por deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e promulgação de resolução pelo presidente da CMPA.

Sendo assim, emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Resolução.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, a apreciação desta homenagem que concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tiarayú, onde então foi fundado o CTG Tiarayú, em 20 de setembro de 1962.

Em 1º de maio de 1963, foi feito um ato solene do 1º esteio inaugural do Galpão Criolo, obra típica de madeira bruta, coberta de capim santa fé, chão batido e tablado rústico de madeira. Este galpão

acomodava; churrasqueira, cozinha campeira, fogo de chão, biblioteca, roupeiros das pilchas, museu, secretaria e outras dependências. Seu endereço que perdura até os dias atuais, Rua Abílio Miller, 251 – Bairro Jardim Itu.

Com o CTG Tiarayú liderado pelo patrão Sérgio Francisco Morosini e demais parceiros, puderam viajar muito pelo Brasil, representando o Folclore do Rio Grande do Sul nas cidades de Lajes-Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Recife e uma caravana composta por gaúchos do Tiarayú juntos com a Força Aérea Brasileira viajaram pelo Norte e Nordeste de nosso país, apresentando-se nos principais palcos e teatro Castro Alves (Salvador), Concha Acústica (Fortaleza), Feira da Providência (Belém do Pará) e outros. Também nas cidades de Durasno e Canelones no país vizinho Uruguai.

Pela estrutura montada com a internada adulta, conquistaram vários títulos: Rodeio de Vacaria, Rodeio de Lajes-Santa Catarina, concurso do SESC-POA, Concurso do MEC-POA, Concurso do COMTUR-POA, Concurso Cidade Porto Alegre. Participação com suas danças típicas, na inauguração do Parque General Osório (Osório) e na inauguração do Parque Assis Brasil (Esteio).

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tiarayú, pois o CTG Tiarayú vem representando o Folclore do Rio Grande do Sul no Brasil inteiro, o qual destacamos alguns estados: Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Recife, assim como, Norte e Nordeste de nosso país.

Por estas razões já expostas, este Relator entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**Vereador Giovane Byl**  
**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 24/03/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526766** e o código CRC **5F53F92F**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 044/23 – CECE** contido no doc 0526766 (SEI nº 138.00066/2022-77 – Proc. nº 001/23 - PR nº 001/23), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **28 de março de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 31/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529668** e o código CRC **5FC12C06**.